



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Ano: 2018 Edição: 00070

12 de Junho de 2018

Manaus/AM

**CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS**

O CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS-CRF TORNA PÚBLICO OS SEGUINTE ACÓRDÃO EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA O ART. 281-D, §2º DA LEI COMPLEMENTAR-LC Nº 19/97, ALTERADA PELA LC Nº 108 DE 30.08.2012, COMBINADO COM ART.182-E DO REGULAMENTO DO PROCESSO TRIBUTÁRIO-ADMINISTRATIVO - RPTA, APROVADO PELO DECRETO 4564/1979, COM NOVA REDAÇÃO DADA PELO DECRETO Nº 32.977, DE 29.11.2012:

**CONSELHO PLENO**

**ACÓRDÃO:** 004/2018

**PROCESSO:** 52741/11-4-SEFAZ

**INTERESSADO (A):** GIGASET EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO LTDA

**RELATOR (A):** CARLOS ONOFRE DE BESSA

**DATA DE JULGAMENTO:** 30/05/2018

**EMENTA:** 1-ICMS. 2-AINF. 3- FALTA DE RECOLHIMENTO DE EXTRATOS DE DESEMBARAÇOS (NOTIFICAÇÕES - CÓDIGO DO TRIBUTO 1390) RELATIVOS ÀS OPERAÇÕES DE IMPORTAÇÕES DE INSUMOS INDUSTRIAIS DO EXTERIOR. 4- DEMONSTRADA NOS AUTOS A DIVERGÊNCIA ENTRE O ACÓRDÃO RECORRIDO E OS ACÓRDÃOS PARADIGMAS APRESENTADOS PELA RECORRENTE 5- RECURSO DE REVISTA CONHECIDO E PROVIDO PARA REFORMAR A DECISÃO PROLATADA NO ACÓRDÃO Nº 278/2015- 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO 6- AINF PARCIALMENTE PROCEDENTE. 7- DECISÃO UNÂNIME.

MANAUS, 12 DE JUNHO DE 2018.

**ALÍSIO CLÁUDIO BARBOSA RIBEIRO**

PRESIDENTE DO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

**CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS**

O CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS - CRF TORNA PÚBLICO OS SEGUINTE ACÓRDÃO EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA O ART. 281-D, §2º DA LEI COMPLEMENTAR-LC Nº 19/97, ALTERADA PELA LC Nº 108 DE 30.08.2012, COMBINADO COM ART.182-E DO REGULAMENTO DO PROCESSO TRIBUTÁRIO-ADMINISTRATIVO - RPTA, APROVADO PELO DECRETO 4564/1979, COM NOVA REDAÇÃO DADA PELO DECRETO Nº 32.977, DE 29.11.2012:

**1ª CÂMARA DE JULGAMENTO**

**ACÓRDÃO:** 043/2018

**PROCESSO:** 30338/14-1-SEFAZ

**INTERESSADO:** RODIONE DAS GRAÇAS PAVON SILVA

**RELATOR (A):** CARLOS ONOFRE DE BESSA

**DATA DE JULGAMENTO:** 23/05/2018

**EMENTA:** 1. ICMS. - 2. AINF. - 3. DENÚNCIA DE APROPRIAÇÃO INDEVIDA DE CRÉDITO FISCAL. - 4. VÍCIOS SANEADOS POR MEIO DE DILIGÊNCIA FISCAL – ART. 48 DO RPTA. – 5. RECURSO VOLUNTÁRIO CONHECIDO E PROVIDO. – 6. AINF PARCIALMENTE PROCEDENTE. – 7. DECISÃO UNÂNIME.

**ACÓRDÃO:** 044/2018

**PROCESSO:** 01.01.014101.021804/2015-66

**INTERESSADO:** TRANSPORTES BERTOLINI LTDA

**RELATOR (A):** JORGE EDUARDO JATAHY DE CASTRO

**DATA DE JULGAMENTO:** 23/05/2018

**EMENTA:** 1- ICMS. 2- AINF. 3- MERCADORIA DESACOMPANHADA DE DOCUMENTO FISCAL. 4- COMPROVADO NOS AUTOS QUE A MERCADORIA OBJETO DA AUTUAÇÃO ESTAVA ACOBERTADA POR DOCUMENTO FISCAL VÁLIDO NO MOMENTO DO DESEMBARAÇO. 5- AUTO DE INFRAÇÃO IMPROCEDENTE. 6- RECURSO DE OFÍCIO CONHECIDO E IMPROVIDO. 7- DECISÃO UNANIME.

**ACÓRDÃO:** 045/2018

**PROCESSO:** 25520/13-1--SEFAZ

**INTERESSADO:** METALÚRGICA MARLIN S A IND COM IMP E EXPORTAÇÃO

**RELATOR (A):** EVA SIMONE TUMA CHÃ

**DATA DE JULGAMENTO:** 28/05/2018

**EMENTA:** 1-ICMS. 2-AINF. 3-ICMS ESTORNO DE CRÉDITO (1394) 4- VERIFICADO VÍCIO DE DIREITO NA INDICAÇÃO LEGAL DO FATO GERADOR. VERIFICADO AINDA NÃO SER DEVIDA A COBRANÇA DO ESTORNO DE CRÉDITO EM RAZÃO DA EXIGÊNCIA DE REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO IMPLICANDO EM DIFERENÇA A ESTORNAR SÓ HAVER SE DADO A PARTIR DA ALTERAÇÃO DA LEI 2.826/03 PELA LEI 3.971/13, COM EFEITOS A PARTIR DE 23/12/2013, POSTERIORMENTE AOS PERÍODOS FISCALIZADOS. SUPERVENIÊNCIA DE LEIS. DEVE SER OBEDECIDO O ART. 144 DO CTN. 5- RECURSO DE OFÍCIO CONHECIDO E IMPROVIDO. 6-AINF IMPROCEDENTE 7-DECISÃO UNÂNIME.

**ACÓRDÃO:** 046/2018

**PROCESSO:** 01.01.014101.092462/2015-69



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Ano: 2018 Edição: 00070

12 de Junho de 2018

Manaus/AM

**INTERESSADO:** DI CARLONI CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA.

**RELATOR (A):** JORGE EDUARDO JATAHY DE CASTRO

**DATA DE JULGAMENTO:** 06/06/2018

**EMENTA:** 1- PEDIDO DE RESTITUIÇÃO. 2- ICMS NOTIFICADO. 3- PAGAMENTO EM DUPLICIDADE. 4- COMPROVADO NOS AUTOS QUE OCORRERAM DOIS PAGAMENTOS PARA A MESMA OPERAÇÃO. 5- PEDIDO DE RESTITUIÇÃO PARCIALMENTE PROCEDENTE, PREFERENCIALMENTE, NA FORMA DE CRÉDITO FISCAL. 6- RECURSO VOLUNTÁRIO CONHECIDO E PROVIDO. 7- DECISÃO UNANIME.

**ACÓRDÃO:** 047/2018

**PROCESSO:** 28.214/06-7- SEFAZ

**INTERESSADO:** METALURGICA MAGALHAES COM E IND LTDA

**RELATOR (A):** CARLOS ONOFRE DE BESSA

**DATA DE JULGAMENTO:** 04/06/2018

**EMENTA:** 1-ICMS. 2-AINF. 3-ICMS NL. 4- DENÚNCIA DE FALTA DE RECOLHIMENTO DE ICMS-ANTECIPADO, INCIDENTE SOBRE ENTRADA DE MERCADORIAS DESTINADAS À COMERCIALIZAÇÃO. 5-RECURSO DE OFÍCIO CONHECIDO E IMPROVIDO. 6-AINF IMPROCEDENTE. 7-DECISÃO UNÂNIME.

MANAUS, 12 DE JUNHO DE 2018.

**ALÍSIO CLÁUDIO BARBOSA RIBEIRO**

PRESIDENTE DO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS